

ACOMPANHAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA 10/06/2020
SESSÃO ASSISTIDA ONLINE
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO: Francine Bassani

INÍCIO DA SESSÃO:
TÉRMINO DA SESSÃO:
PÚBLICO PRESENTE NAS GALERIAS DA CÂMARA:

VEREADOR NO PLENÁRIO	ENTRADA	SAÍDA
CELSO CIESLAK		
DANIEL MILLA		
DIVO		
MINGO		
EDUARDO KALINOSKI		
PASTOR EZEQUIEL		
FELIPE PASSOS		
GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA		
GERALDO STOCCO		
SARGENTO GUIARONE		
FLORENAL		
JORGE DA FARMÁCIA		
DR. ZECA		
DR. MAGNO		
MAURÍCIO SILVA		
PAULO BALANSIN	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
PIETRO		
RICARDO ZAMPIERI		
PROFESSORA ROSE		
RUDOLF POLACO		
SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR		
VINÍCIUS CAMARGO		
VALTÃO		

Obs.: os Vereadores descritos acima constam conforme os parlamentares ativos que estão no site da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR

VEREADOR. EDUARDO KALINOSKI: declinou o uso da palavra.

VEREADOR SARGENTO GUIARONE: abordou sobre a CPI e a situação do Estar Digital, afirmou estar inconformado com tanta roubalheira em Ponta Grossa e destacou que não vê operação do Gaeco aqui. Comentou sobre a situação dos radares e dos combustíveis, registrou que os vereadores foram eleitos para fiscalizar e devem ajudar nessas situações, pois é dinheiro público e frisou que roubam nossa cidade todos os dias. Evidenciou ser impossível fiscalizar se as autoridades não ajudarem e relatou sobre a obra do Lago de Olarias. Solicitou que os vereadores assinem o projeto nº128, que diz respeito a utilização do álcool em gel no transporte público, e que a empresa VCG disponibilize um suporte para isso, ponderando que é um projeto que só vem para somar para nossa população. Concluindo sua fala, salientou que não podemos aceitar que o secretário de administração chegue em uma comissão e não saiba responder nada.

VEREADOR PIETRO ARNAUD: reiterou a fala do Vereador Sgt. Guiarone, afirmando que conhece a sua indignação e que ele faz um grande trabalho. Registrou estar assustado com a situação de Ponta Grossa e salientou que enquanto os vereadores estão fiscalizando e dando dinheiro à Prefeitura, que alega não ter dinheiro, a Prefeitura gasta o que pode. Dispôs que a fala do Vereador Sgt. Guiarone é extremamente grave e

declarou que alguns contratos em Ponta Grossa são extremamente graves, como o do transporte público, lixo, Sanepar, Estar Digital, realçando que ele está sabendo de tudo e ressaltou ainda sobre o Estar Digital. Cedeu a palavra ao **Vereador Sgt. Guiarone** que solicitou a todos os vereadores para irem, depois da sessão, até o Aterro do Botuquara. O Vereador Pietro Arnaud concluindo sua fala, abordou sobre a comissão especial de natal.

VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: comentou sobre o depoimento que ouviram ontem, em relação ao empresário que vendeu as decorações de natal em um valor muito alto, destacando que não estamos em tempo de esbanjar dinheiro. Relatou sobre a licitação do paraguaizinho, que os vereadores provaram que estavam certos e abordou sobre a 1º morte em Ponta Grossa, realçando não acreditar que tenha sido a 1º. Solicitou ao Vereador Mauricio Silva, que é o mais próximo do Prefeito Marcelo Rangel, para que peça a ele para respeitar a população de Ponta Grossa, fazendo com que a live dele seja feita imediatamente, já que as pessoas ficam alarmadas. Afirmou que muitas vezes o Prefeito parece um moleque, enfatizou que todos querem saber o que o Prefeito vai dizer e declarou que ele tem se comportar como tal, já que é a maior autoridade do município e não pode sonegar informações da população, frisando que ele não deve brincar com as pessoas. Alegou saber que o Prefeito assiste todas as sessões, exigiu que ele fale logo o que tem a dizer e observou não estarem certas as maneiras como as coisas estão acontecendo.

VEREADOR FLORENAL: declinou o uso da palavra.

VEREADOR VINICIUS CAMARGO: declinou o uso da palavra.

VEREADOR DR. MAGNO: declinou o uso da palavra.

VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA: declinou o uso da palavra.

VEREADOR GERALDO STOCCO: afirmou concordar com a fala do Vereador George Luiz de Oliveira, salientou que comerciantes perguntam a ele, desesperados, se poderão abrir ou não, e com as lives às 18:00h eles tem que se preparar do dia para noite, mas com esse período de crise o Prefeito Marcelo Rangel gosta de estar na mídia e de curtidas. Comentou sobre o projeto do drink de emergência, solicitou aos vereadores a aprovação e mencionou que o projeto é sobre o combate a violência contra a mulher, destacando ser um projeto muito importante que nasceu antes da pandemia, mas acredita que aprovado agora obteremos êxito. Abordou sobre as moções legislativas que fez, em relação aos profissionais de educação física, já que eles estão parados, relatando que é sobre um edital emergencial, o mesmo edital que a cultura fez, frisando ser um projeto muito importante. Comunicou sobre a linha de crédito municipal que podemos abrir, ressaltando que em Foz do Iguaçu já fizeram e deu certo, ponderou que é preciso apoio da Câmara e político para isso acontecer e declarou ainda que os vereadores são figuras públicas e como isso devem pensar no bem comum. Cedeu a palavra ao **Vereador Sgt. Guiarone** que informou ter acabado de sair no Diário Oficial, a proibição da abertura do comércio no dia 11 de junho. O Vereador Geraldo Stocco realçou ter ficado feliz, já que pelo menos foi antes das 18:00h e ponderou que o Prefeito tem tomado atitudes boas, mas que criticam quando tem que criticar, alegando que vacila, às vezes, na questão de fazer alardes em lives em torno de situação que nem é tão grande assim. Registrou que estão ali pela nossa cidade e solicitou 1 minuto de silêncio, pelo senhor que acabou falecendo pelo Covid-19 em nossa cidade, frisando que é uma situação muito triste e delicada. E concluindo sua fala, mencionou que a nossa cidade tem números muito positivos, apesar de terem mortes suspeitas acontecendo, como o Vereador George Luiz de Oliveira expôs.



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA 10/06/2020 - SESSÃO ORDINÁRIA

EM REGIME DE URGÊNCIA **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 110/2020:

Introduz no Município de Ponta Grossa as diretrizes da Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, nos termos da Lei Federal nº 13.784/2019.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPTTMUA - Favorável
CAPICTMA - Favorável

VOTAÇÃO NOMINAL: 22 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

EM DISCUSSÃO ÚNICA

DO PODER EXECUTIVO

Veto à Lei nº 13.692, que promove alterações na Lei nº 6.857, de 26/12/2001, e dá outras providências.

PARECER: CLJR - Pela admissibilidade do Veto Total

VOTAÇÃO NOMINAL: 17 FAVORÁVEIS – 5 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES (MANTIDO O VETO – LEI ARQUIVADA)

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA

Projeto de Lei Ordinária nº 347/2019:

Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias, estabelecimentos comerciais e empresas prestadoras de serviços a dispensar atendimento prioritário aos portadores de fibromialgia, no âmbito do Município de Ponta Grossa.

VOTAÇÃO NOMINAL: 19 FAVORÁVEIS – 2 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO

Projeto de Lei Ordinária nº 8/2020:

Altera a Lei nº 8.431, de 29/12/2005, conforme especifica.

VOTAÇÃO NOMINAL: 22 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO VEREADOR ROGÉRIO MIODUSKI

Projeto de Lei Ordinária nº 50/2020:

Denomina de JOÃO ALVES DE ALMEIDA a Rua nº 03 do Loteamento Jardim Boreal 2, situado na Vila Borato, bairro PiriQUITOS, nesta cidade..

VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 91/2020:

Altera a Lei nº 12.850, de 24/07/2017.

VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DOS VEREADORES PASTOR EZEQUIEL BUENO E VINÍCIUS CAMARGO

Projeto de Lei Ordinária nº 98/2020:

Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em, períodos de calamidade pública no Município de Ponta Grossa.

VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR GERALDO STOCCO

Projeto de Lei Ordinária nº 14/2020:

Dispõe sobre medidas de segurança a serem adotadas por administradores de bares, casas de shows, restaurantes e estabelecimentos similares, visando a proteção das mulheres em suas dependências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos do **Substitutivo Geral em apenso**
COSPTTMUA - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR
CAPICTMA - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR
CDHCS - Favorável

VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

EM DISCUSSÃO ÚNICA

MOCÕES

Nº 222/2020 do Vereador JORGE R. MAGALHÃES - JORGE DA FARMÁCIA

MOÇÃO DE APLAUSO

Ao Ilústre Comandante da Guarda Municipal, Edson Vitek.

Nº 223/2020 do Vereador FELIPE PASSOS

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida aos servidores da Fundação Municipal de Saúde, na pessoa da Senhora Secretária Ângela Conceição de Oliveira Pompeu e o Senhor Supervisor de Gestão Rodrigo Di Piero Mendes, pelo exímio serviço prestado ao município de Ponta Grossa durante a pandemia de Covid-19.

Nº 224/2020 do Vereador MAGNO ZANELATO - DR. MAGNO

MOÇÃO DE SUGESTÃO LEGISLATIVA

Dirigida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa, MARCELO RANGEL DE OLIVEIRA, para que solicite a utilização de plástico transparente e vidro na parte da tampa superior do caixão em funerais das vítimas cuja motivação da morte seja de COVID -19 ou suspeita de COVID-19.

Nº 225/2020 do Vereador PIETRO ARNAUD

MOÇÃO DE APELO

Ao Prefeito Municipal de Ponta Grossa - Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, para que providencie junto ao órgão responsável, reparos e manutenção no Cemitério Santo Antônio, localizado no Jardim Carvalho.

MOÇÕES APROVADAS – 4

JORGE DA FARMÁCIA: 1

FELIPE PASSOS: 1

DR. MAGNO: 1

PIETRO ARNAUD: 1

INDICAÇÕES

Nº 1261/2020 do Vereador PAULO BALANSIN, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a colocação de 02 (dois) Pontilhões na altura do número 415 da rua Theodoro Kluppel, o primeiro dando acesso a transversal Domicio da Gama e o segundo a Francisco Fajardo. Esta reivindicação é justa e atende a necessidade de acessibilidade dos moradores. compreensão e apoio dos Nobres Pares.

Nº 1262/2020 do Vereador PAULO BALANSIN, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a limpeza e manutenção dos bueiros localizado na rua Operários , na altura do número 474, entre as transversais Cesário Alvim e Francisco Fajardo. Esta reivindicação é justa e atende a necessidade de preservar a saúde pública e a segurança dos moradores . Essas são as razões pelas quais apresentamos esta Proposição, aguardando a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Nº 1263/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando a retirada dos galhos das árvores que se encontram na calçada, na Rua Laplace, nº178, Maria Otilia, Oficinas.

Nº 1264/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da Administração Municipal, a abertura da Rua São Jorge, ligando com a Av Visconde de Taunay, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 1265/2020 do Vereador JORGE R. MAGALHÃES - JORGE DA FARMÁCIA, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Rangel Cruz de

Oliveira determine junto aos departamentos competentes da Administração Municipal, providências objetivando "REDUTOR DE VELOCIDADE" na Rua Ênio Doná, Jardim Panorama, nesta.

Nº 1266/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando com reparos imediatos com acostamento, patrolamento, cascalhamento e na Rua Major Sólon - Vila Santo Antônio - Bairro Nova Rússia nesta cidade.

Nº 1267/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando à reparos imediatos com cascalhamento, patrolamento e acostamento na Rua Paraguaçu - Jd. Maracanã - Contorno, nesta cidade.

Nº 1268/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando ao patrolamento, cascalhamento e manilhamento na Rua Itapetinga - Vila Princesa - Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1269/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando ao patrolamento e cascalhamento, na Rua Chopinzinho - Ronda, nesta cidade.

Nº 1270/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando ao patrolamento e cascalhamento, na Rua Goierê - Olarias, nesta cidade.

Nº 1271/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando ao patrolamento e cascalhamento, na Rua Santo Inácio - Olarias, nesta cidade.

Nº 1272/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando ao patrolamento e cascalhamento, na Rua Guairá - Olarias, nesta cidade.

Nº 1273/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a limpeza de terreno na Rua Visconde de Taunay próximo ao Radar em frente a Rua São Josafat Nº 1598 - Contorno.

Nº 1274/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências

objetivando a colocação de lombada, faixa de sinalização na Rua Eurico Guimarães - Vila Ibirapuera - Oficina, nesta cidade.

Nº 1275/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando com reparos imediatos com patrolamento e cascalhamento na Rua Duarte da Costa - Cara Cará, nesta cidade.

Nº 1276/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Cabo Elias dos Santos, Uvaranas.

Nº 1277/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Mauro Zimmermann, Uvaranas.

Nº 1278/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Valério Ronchi, Uvaranas.

Nº 1279/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Miraguaia no trecho não pavimentado, Jardim Cachoeira.

Nº 1280/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Reparos no Calçamento da Rua Pedro Braune, em Uvaranas.

Nº 1281/2020 do Vereador JOSÉ CARLOS S. RAAD - DR. ZECA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o patrolamento asfáltico na Rua Fernandes Vieira, Hilgemberg, nesta cidade.

Nº 1282/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Andrade Neves no trecho não pavimentado entre as Ruas Vicente Spósito e Carlos de Carvalho, Uvaranas.

Nº 1283/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Barbosa Rodrigues, na Vila Vicentina.

Nº 1284/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Luís Frederico Daitschman, na Vila São Vicente de Paula.

Nº 1285/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Manoel Macedo, na Vila São Vicente de Paula.

Nº 1286/2020 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes desta Municipalidade, em regime de urgência, operação tapa buracos na Rua Paranavaí, entre a Rua Jaguariaíva e Santa Mariana - Vila Marina.

INDICAÇÕES APROVADAS – 26

PAULO BALANSIN: 2

GERALDO STOCCO: 1

DANIEL MILLA: 1

JORGE DA FARMÁCIA: 1

CELSO CIESLAK: 10

FLORENAL: 9

DR. ZECA: 1

MAURÍCIO SILVA: 1

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 09 de junho de 2.020.

Ver. DANIEL MILLA FRACCARO

Presidente

Ver. FLORENAL SILVA

1º Secretário

PEQUENO EXPEDIENTE

VEREADOR GERALDO STOCCO: comemorou a aprovação do projeto drink de emergência, afirmando que irão cobrar muito a fiscalização desse projeto, declarou que é muito triste ouvir relatos de mulheres que acabam passando por situações desagradáveis e mencionou que esse ano tinham muitas ideias de audiências públicas sobre esse tema. Observou que precisamos falar sobre esse tema, incluindo também o racismo e o que acontece

com a nossa sociedade e não vemos, ou já estamos acostumados infelizmente. Informou que a investigação do Gaeco, sobre os combustíveis, já chegou até ele. Registrou que infelizmente nessa pandemia, os projetos acabam ficando para depois, mas é muito importante recomendar aos vereadores estudarem a constituição, saberem o que eles podem ou não fazer e evidenciou que infelizmente os ignorantes são os que mais tem votos.

VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: afirmou que gostaria de entender qual é a estratégia da Prefeitura quando se tem uma série de restrições ao comércio, comentou sobre a live que irá acontecer às 18:00h, declarou que o orgulho do Prefeito Marcelo Rangel não vai deixar ele aceitar conselhos e lamentou a atitude dele de querer ganhar curtidas nessa pandemia. Comunicou que vai assistir a live, mas não comenta nela porque é bloqueado para isso e solicitou as pessoas para comentarem para que o Prefeito respeite as pessoas e faça lives imediatamente, sem causar alarde. Abordou sobre a morte do cidadão, que também tinha câncer, ressaltando que devem saber a origem dele ter pegado Covid-19, sendo isso investigado, e registrou que a live do Prefeito ser às 18:00h é profundamente lamentável e vergonhoso.

VEREADOR PASTOR EZEQUIEL: agradeceu a unanimidade de votos em seu projeto, deixou claro que respeita todos os vereadores e discordou da fala do Vereador Geraldo Stocco, frisando que a igreja não pode fechar em nenhum momento. Alegou que mercado não pode fechar, ressaltando que não está comparando, comunicou que a igreja não presta serviço somente espiritual, mas também serviço assistencial e destacou que os pastores são responsáveis. Afirmou que o povo precisa de orientação espiritual acima de tudo, salientou que sempre vai defender os pastores, igrejas e padres e comentou sobre as pessoas desempregadas que estão entrando em depressão.

VEREADOR FLORENAL: relatou sobre um projeto dele, que foi rejeitado nas comissões, que dizia respeito a obrigar empresas que vem construir em Ponta Grossa, a contratar 70% da população local. Comentou sobre uma empresa que venho de Manaus, trouxe 400 funcionários, não gerando nenhum emprego aqui, e 3 ou 4 estavam contaminados de Covid-19, salientando que se o projeto tivesse sido aprovado isso não teria acontecido. Cedeu a palavra ao **Vereador Vinicius Camargo** que parabenizou algumas atitudes do poder executivo, em relação aos estímulos de criação de empregos, apontou sobre o selo Made in PG e abordou sobre a imprensa, a nível nacional, que o modo que se expressa é repugnante. Destacou sobre os cristãos defenderem a sua fé em países comunistas, realçando que esses são cristãos de verdades e são os heróis dele, e observou que essas pessoas que estão morrendo, morrem com dignidade. Afirmou ser um privilégio poder morrer por ser cristão e evidenciou que a imprensa só fala o que lhe interessa.

VEREADOR FELIPE PASSOS: parabenizou a nossa Vice Prefeita Elizabeth, por seu aniversário, e também a mesa executiva, na presidência do Vereador Daniel Mila, em relação ao relógio ponto da Câmara.

VEREADOR VINICIUS CAMARGO: ressaltou sua indignação à imprensa, que não notifica a questão das centenas de mortes que acontecem todos os dias dos cristãos. Alegou seu repúdio e protesto, a todos os veículos de comunicação pela falta de informação, evidenciando que não vê nada para esse genocídio acabar, declarou que a imprensa infelizmente só noticia o que lhe interessa e frisou ser uma honra morrer por defender sua fé.

ATA DA SESSÃO DISPONÍVEL EM:

<http://www.legislador.com.br/LegislatorWEB.ASP?WCI=ExpedienteTexto&ID=9&inExpedienteAta=2&dtReuniao=10/06/2020&tpReuniao=1&dsVerbetes=>

ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, REALIZADA NO DIA DEZ DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE. (XVII LEGISLATURA)

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Vereador Daniel Milla Fraccaro, secretariado pelos Vereadores Florenal Silva - Primeiro Secretário e Jorge da Farmácia - Segundo Secretário, presentes ainda na Mesa dos Trabalhos os Vereadores Sebastião Mainardes Júnior - Vice-Presidente e José Carlos S. Raad "Dr. Zeca" - Terceiro-Secretário, com a ausência justificada do Vereador Paulo Balansin, presentes os Vereadores Celso Cieslak, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Magno Zanellato, Maurício Silva, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Vinicius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. À hora regimental, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária anteriormente realizada, a qual

foi aprovada sem restrições. Em seguida foi procedida pelo Vereador Primeiro Secretário, a leitura do Expediente que se encontrava sobre a Mesa dos Trabalhos, constando do seguinte: DA VEREADORA PROFESSORA ROSE - Projeto de Lei nº 124/20, concede o Título de Cidadã Honorária de Ponta Grossa à Doutora JULIANA HECKE TRAMONTIN. DO VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA - Projeto de Lei nº 125/20, institui o dia do trabalhador da saúde no Município de Ponta Grossa. Projeto de Lei nº 126/20, torna obrigatória a indicação do número de telefone para reclamações nas placas sinalizadoras de vagas especiais de estacionamento, a exemplo das destinadas a pessoas com deficiência, idosos, gestantes e outras que vierem a ser estabelecidas por lei. Projeto de Lei nº 127/20, dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de recipientes com álcool em gel nos parques, praças, academias ao ar livre e outros equipamentos municipais de Ponta Grossa, enquanto durar a pandemia de COVID-19. DO VEREADOR SGT. GUIARONE JÚNIOR - Projeto de Lei nº 128/20, torna obrigatória a instalação gratuita de recipientes contendo álcool gel antisséptico no interior dos veículos de transporte público coletivo e nas dependências do terminal urbano municipal. DO VEREADOR PAULO BALANSIN - Ofício, solicitando para que seja justificada a sua ausência na presente sessão (10/06/2020), por motivos de saúde. Colocado o mesmo em discussão e votação, foi aprovado. DOS VEREADORES GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA E JORGE DA FARMÁCIA - Moção de Sugestão Legislativa nº 226/20, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, para que determine a realização de estudos e posterior encaminhamento de Projeto de Lei ou já alterando o Decreto 17.364, de 03/06/2020, que autorizou Vans Escolares a transportar empregados de empresas, para que, também, seja autorizado que os proprietários destes veículos, da categoria "D", que possuam alvará para transporte escolar, exerçam transporte particular de fretamento, bem como para transportar profissionais da saúde e pessoas que necessitem de atendimento médico durante a pandemia de Covid-19. DO VEREADOR SGT. GUIARONE JÚNIOR - Moção de Aplauso nº 227/20, Dirigida ao Senhor Marcos Ferreira Bastos, trabalhador voluntário, o qual fotografa pacientes em tratamento oncológico. DO VEREADOR GERALDO STOCCO - Moção de Aplauso nº 228/20, Dirigida a Heryvelton Martins, pontagrossense, que foi campeão do NASA International Space Apps Covid-19 Challenge, com ao projeto "CasBackWater" criado pela sua equipe "Megazord", que é resultante de uma solução tecnológica para redução de lixo e distribuição de água potável. A competição foi promovida pela NASA, Agência Espacial Norte-Americana, que propôs 12 (doze) desafios relacionados à Covid-19. A equipe do pontagrossense, sagrou-se campeão na categoria 'Uma Nova Perspectiva'. Moção de Aplauso nº 229/20, Dirigida a Bruno de Lara Fuchs, pontagrossense, atualmente jogador profissional do Sport Club Internacional, e frequentemente convocado para divisões inferiores da seleção brasileira, foi campeão do Torneio de Toulon em 2019 e convocado para pré-olímpico realizado na Colômbia, na qual contribui para que a Seleção garantisse vaga para os Jogos Olímpicos de Tóquio que será realizado em 2021. Moção de Aplauso nº 230/20, Dirigida a Carlos Antonio de Souza Junior, O Carlinhos, carioca, veio para Ponta Grossa com três (3) anos de idade, na qual morou toda a infância e começo da adolescência, dando seus primeiros passos no futebol na cidade princesina, atualmente jogador profissional do Shimizu S-Pulse, e ídolo do clube da Suíça, Lugano F.C, clube anterior na qual jogou por três (3) anos e ganhou grande destaque na Europa depois das belas atuações, principalmente na competição UEFA Europa League. Moção de Aplauso nº 231/20, Dirigida a Eduardo Taborda dos Santos, pontagrossense, atualmente jogador profissional de futebol de salão do Marechal Futsal, e frequentemente convocado para divisões inferiores da seleção brasileira, foi campeão e artilheiro do Sulamericano pela Seleção Brasileira sub-17 em 2016. DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO - Moção de Aplauso nº 232/20, a ser encaminhada a BRUNA GONSALVES DA SILVA por seu profissionalismo junto ao CAPS-AD de Ponta Grossa como uma profissional de Educação Física exemplar. DO VEREADOR RUDOLF POLACO - Moção de Aplauso nº 233/20, A Heryvelton Martins estudante do curso de Jornalismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), participante do projeto 'CashBackWater' que sagrou-se vencedor na categoria 'Uma Nova Perspectiva' no maior hackaton do mundo contra a pandemia, O NASA International Space Apps Covid-19 Challenge. DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO - Moção de Aplauso nº 234/20, a ser encaminhada a BRUNA GONSALVES DA SILVA por seu profissionalismo junto ao CAPS-AD de Ponta Grossa como uma profissional de Educação Física exemplar. Moção de Aplauso nº 235/20, a ser encaminhada a FERNANDA DE MOURA BERARD SIQUEIRA por seu profissionalismo junto ao CAPS-AD de Ponta Grossa como uma profissional Terapeuta Ocupacional exemplar. Moção de Aplauso nº 236/20, A

ser encaminhada a FRANCYNE ROBERTA DE ANDRADE por seu profissionalismo junto ao CAPS-AD de Ponta Grossa como uma profissional Técnica de Enfermagem exemplar. Moção de Aplauso nº 237/20, A ser encaminhada a LIS FÁTIMA SCHIMIGUEL por seu profissionalismo junto ao CAPS-AD de Ponta Grossa como uma profissional Assistente Social exemplar. Moção de Aplauso nº 238/20, A ser encaminhada a MERICLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA por seu profissionalismo junto ao CAPS-AD de Ponta Grossa como uma profissional Enfermeira Plantonista exemplar. Moção de Aplauso nº 239/20, A ser encaminhada a ONDINA DE OLIVEIRA CARVALHO por seu profissionalismo junto ao CAPS-AD de Ponta Grossa como uma profissional Auxilia de Enfermagem exemplar. Moção de Aplauso nº 240/20, A ser encaminhada a PATRÍCIA EURICH por seu profissionalismo junto ao CAPS-AD de Ponta Grossa como uma profissional Técnica de Enfermagem exemplar. Moção de Aplauso nº 241/20, A ser encaminhada a PATRÍCIA PEREIRA VALENGA por seu profissionalismo junto ao CAPS-AD de Ponta Grossa como uma profissional Psicóloga exemplar. Moção de Aplauso nº 242/20, A ser encaminhada a PRISCILA PEREIRA MAIA por seu profissionalismo junto ao CAPS-AD de Ponta Grossa como uma profissional Psicóloga exemplar. Moção de Aplauso nº 243/20, A ser encaminhada a SILVANA CRISTINA SANTI CAVALLI por seu profissionalismo junto ao CAPS-AD de Ponta Grossa como uma profissional Assistente Social exemplar. Moção de Aplauso nº 244/20, a ser encaminhada a TAIS RIGONI SOARES por seu profissionalismo junto ao CAPS-AD de Ponta Grossa como uma profissional de Educação Física exemplar. Moção de Aplauso nº 245/20, a ser encaminhada a VILMARI NOVATSKI DA ROCHA por seu profissionalismo junto ao CAPS-AD de Ponta Grossa como uma profissional Assistente Administrativo II exemplar. Moção de Aplauso nº 246/20, a ser encaminhada a ZILDA KAVAUKIEVSKI BIAGINI por seu profissionalismo junto ao CAPS-AD de Ponta Grossa como uma profissional Auxiliar de Enfermagem Plantonista exemplar. DO VEREADOR GERALDO STOCCO - Moção de Sugestão Legislativa nº 247/20, ao Excelentíssimo Senhor MARCELO RANGEL DA CRUZ, Prefeito do Município de Ponta Grossa, para que a Prefeitura firme parceria com o Governo do Estado do Paraná para que os motoristas de vans escolas prestem serviço auxiliando na distribuição de cestas básicas para as famílias dos alunos da rede estadual. Moção de Sugestão Legislativa nº 248/20, ao Excelentíssimo Senhor MARCELO RANGEL DA CRUZ, Prefeito do Município de Ponta Grossa, para que a Prefeitura firme parceria com o Governo do Estado do Paraná para que a Secretaria de Esportes abra um edital de emergência para que sejam destinados estagiários/ profissionais de educação física no Parque Linear, Parque Ambiental, Lago de Olarias e em asilos da cidade. Finda a leitura do Expediente, foi anunciada a COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR - VEREADOR SGT. GUIARONE JÚNIOR: Para falar a respeito do Estar Digital, diante da implantação de CPI nesta Casa para apurar indícios de irregularidades no sistema, dizendo estar inconformado com as roubalheiras que vê ocorrendo, citando que em outros municípios, percebe o GAECO e Polícia Federal operando, enquanto que em Ponta Grossa já faz três meses que não presencia operações sendo desenvolvidas. Relatou que no dia dois de junho, foram renovados dois contratos pelo secretário responsável pela AMTT no valor de dois milhões e duzentos mil reais, sendo que uma das empresas vencedoras do aditivo de licitação está impossibilitada de participar no Brasil inteiro, em função de apresentar fraudes. Solicitou assim ajuda dos demais pares para fiscalizarem a aplicação de dinheiro público. Criticou ainda a renovação de contrato com a PGA no valor de seis milhões de reais, entendendo que deva ser convocado o Secretário do Meio Ambiente para prestar explicações nesta Casa necessitando de apoio ainda das autoridades competentes. Criticou o andamento das obras de revitalização do Lago de Olarias, diante da pandemia do covid-19, entendendo que devam ser fiscalizados os recursos aplicados na mesma. Solicitou apoio dos demais pares, no sentido de assinar consigo projeto de Lei nº 128/20, que diz respeito a utilização de álcool em gel dentro dos veículos da VCG, para que cada passageiro que adentrar aos mesmos possa fazer uso, mesmo que já estejam higienizados, onde estará solicitando a adoção de tramitação em regime de urgência. Finalizou dizendo que não pode aceitar que Secretário convocado para oitiva de comissão nesta Casa, não saiba responder nada do que lhe é perguntando, ficando o mesmo de picuinha e conluio, morando na casa de empresário, onde levará tal situação adiante, denunciando ao Ministério Público. VEREADOR PIETRO ARNAUD: Somou-se à indignação do vereador que o antecedeu, dizendo estar assustado com a situação que está acontecendo na cidade, enquanto vereadores fiscalizam nesta Casa e o Presidente devolve recursos deste Legislativo para a Prefeitura Municipal que não tem verbas para pagar salários de servidores, a mesma está encontrando um jeito de gastar o que pode, porém esquecendo de empenhar algumas

coisas, como precatórios, inss, fgts, para o mandatário municipal poder dizer que conseguiu controlar as despesas com pessoal, assim como o Secretário Odailton não haver empenhado uma folha de pagamento, talvez até para distorcer informações oficiais. Disse que irá tratar judicialmente a respeito de tal assunto, em função da gravidade da fala do Vereador Guiarone, citando nesta oportunidade contratos realizados na cidade que estão muito mal explicados, relacionados a transporte coletivo, resíduos sólidos - PGA e Sanepar, expondo a postura da Câmara Municipal nesses assuntos, indagando quais são os interesses que os envolvem - tem muita gente por aí que está tentando atrapalhar o trabalho dos vereadores, batendo no ombro das pessoas dizendo estar tudo resolvido, porém está de olho diante do que está acontecendo. Destacou que a vida do cidadão pode ser escancarada através de aplicativo que funciona mal e está sendo ativado por veículo que não tem precisão correta para saber a real utilização das vagas de estacionamento no município, cujas informações já tem em mãos. Cedeu aparte ao Vr. Sgt. Guiarone Júnior, dizendo e conclamando todos os vereadores que fizeram parte da comissão do lixo que fossem após dois dias de chuvas verificar como está a situação do chorume no Aterro Botuquara, lembrando que elaborou requerimento ao IAP e até a presente data não foram verificar "in loco", em função do chefe do mesmo ser ocupante de cargo apadrinhado por Marcelo Rangel e Sandro Alex, citando porém descumprimento de TAC. Seguindo, Pietro Arnaud relatou sobre os trabalhos CEI DE NATAL, destacando haver ouvido em data anterior, juntamente com os Vereadores Sgt. Guiarone Júnior, Celso Cieslak e George Luiz de Oliveira, a pessoa do Senhor Ambrósio que deu entrevista por blog da cidade, dizendo ter sofrido calote por parte da Prefeitura, afirmando ter sido procurado pelo Poder Executivo para realizar tal serviço, tendo demorado para conseguir os equipamentos, instalando no outro dia em que ganhou a licitação, levando multa de dez por cento, por não ter instalado determinado equipamento em árvore, e a prefeitura ainda não pagou uma quantia de oitenta mil reais, em função do mesmo não ter dado vinte mil reais de patrocínio de evento de fundação, não sabendo ser de cultura ou turismo. VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: Para comentar sobre depoimento que ouviram ontem do empresário que vendeu a decoração de natal que denunciou na Casa junto com outros vereadores, "decoração milionária", tendo custado em um ano oitocentos mil reais e no outro mais ainda, entendendo que o material utilizado poderia ter sido reaproveitado. Destacou as palavras ditas através de gravação, do cidadão ouvido, que confidenciou não ter recebido de parte do Senhor Prefeito Municipal Marcelo Rangel: "prefeito de PG é um homem de palavra, disse que não iria me pagar e não pagou mesmo". Parabenizou o Vereador Pietro Arnaud pela condução da CEI, dizendo que como membro, colherão os louros da vitória. Provou que estava certo diante da situação do Paraguaizinho, dizendo tanto sendo verdade que a Prefeitura declinou de retornar com o processo licitatório esse ano, se o fizer, irá novamente o Prefeito dar um "tiro no pé", onde estão a um passo à frente do mesmo. Alegaram a falta de legitimidade do Prefeito, que no apagar das luzes tenta renovar uma concessão de setenta anos. Falou sobre a morte ocorrida na cidade, por coronavírus, entendendo não ser a primeira, levando em consideração os laudos em que constata como causa mortis indeterminada. Destacou que no momento da pandemia do COVID-19, é obvio que deveriam ter sido investigada a morte desta e outras pessoas por problemas respiratórios, estando preocupado com o que está acontecendo, solicitando encarecidamente, pela consideração que tem com o Vereador Maurício Silva que desempenhou com brilhantismo o trabalho como secretário e essa liberdade que tem com o prefeito. Nesse sentido, solicitou ao mesmo que peça ao prefeito que respeite a população, visando fazer imediatamente o pronunciamento anunciado para algumas horas ao final da tarde, entendendo não ser certo nesse momento brincar com o sentimento das pessoas que ficam em polvorosa, não sabendo o que o mandatário tem a dizer. Reiterou ao Vr. Maurício Silva, exigindo pronunciamento do Senhor Prefeito Municipal, sob pena de virar uma chacota daqui a algumas horas. Se tem informações, acredita ser, muito provavelmente sobre o fechamento do comércio parcialmente, indagando: o que tem a dizer, porque não diz agora? VEREADOR GERALDO STOCCO: Iniciou concordando com as palavras do Vereador George Luiz de Oliveira, onde recebeu diversas mensagens de estabelecimentos diferentes, perguntando se poderão abrir ou não no Dia de Corpus Christi, considerando que o prefeito irá se pronunciar as dezoito ou dezenove horas, onde tem que se preparar do dia para a noite mais uma vez. Citou que nesse tempo de crise o mandatário gosta de estar na mídia, de curtida e dizer que Ponta Grossa é referência a tudo e todos. Comentou sobre projeto constante da Ordem do Dia, solicitando aprovação, o qual prevê a luta e combate à violência contra a mulher nas noites, em bares, estabelecimentos públicos e privados, o qual nasceu antes da pandemia, porém acredita que se aprovado agora, irão obter êxito. Informou que protocolou duas moções de sugestão legislativa, solicitando

atenção para que os demais pares apoiem essa causa, diante de pessoas que trabalham com educação física, árbitros, mesários de jogos, onde esteve com o Secretário de Esportes Marcos Macedo, conversando juntamente com diretor do Colégio Kennedy, o qual apresentou ideia com relação a tais profissionais, considerando que a Cultura realizou edital de emergência, no sentido de contratar estagiários e profissionais de educação física da área a fim de poderem auxiliar aos municípios que tem feito caminhadas no Parque Ambiental, Lago de Olarias, sendo fiscalizadores no sentido de não haver aglomerações, e ainda, que possam ministrar aulas ao ar livre, também a celebração de convênios com asilos e entidades da cidade e que esses vão a esses locais e possam trabalhar. Está conversando também sobre a linha de crédito municipal que poderão abrir, sendo uma realidade, necessitando de apoio político, por isso, considerando ser importante a força dos demais pares. Sgt. Guiarone Júnior, contribuindo, informou ter saído no Diário Oficial, decreto do Senhor Prefeito Municipal, proibindo a abertura do comércio no dia 11/06/2020. George Luiz de Oliveira, também em aparte disse acreditar que com tal atitude, o Senhor Prefeito Municipal já adiantou o seu pronunciamento que fará logo mais. Ainda em aparte, o Vereador Vinícius Camargo citou que o decreto prefencial transfere as atividades do comércio varejista programado do dia onze, para treze de junho. Finalizando o Vereador Geraldo requereu um minuto de silêncio em homenagem ao Senhor Valdevino Rocha, primeira vítima do coronavírus em Ponta Grossa, tendo sido acatado seu pedido pelo Senhor Presidente, estendendo também a todas as famílias enlutadas. Finda a Comunicação Parlamentar, foi anunciada a ORDEM DO DIA - EM REGIME DE URGÊNCIA, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 110/20 (Poder Executivo), introduz no Município de Ponta Grossa as diretrizes da Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, nos termos da Lei Federal nº 13.784/2019: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Maurício Silva, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Fica registrada a ausência justificada da votação do Vereador Paulo Balansin. EM DISCUSSÃO ÚNICA - VETO À LEI Nº 13.692 (Poder Executivo), que promove alterações na Lei nº 6.857, de 26/12/2001, e dá outras providências: MANTIDO, com os votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Maurício Silva, Pietro Arnaud, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior e Vinícius Camargo. Votaram contrariamente os Vereadores George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Ricardo Zampieri e Walter José de Souza - Valtão. Fica registrada a ausência justificada da votação do Vereador Paulo Balansin. EM SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 347/19 (Vereador Jorge da Farmácia), dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias, estabelecimentos comerciais e empresas prestadoras de serviços a dispensar atendimento prioritário aos portadores de fibromialgia, no âmbito do Município de Ponta Grossa: APROVADO, ficando registrados os votos contrários dos Vereadores Pietro Arnaud e Rudolf Polaco. O Vereador Magno Zanellato também registrou sua manifestação contrária ao referido projeto de lei, dizendo que votou favoravelmente equivocadamente. PROJETO DE LEI Nº 08/20 (Vereador Daniel Milla Fraccaro), altera a Lei nº 8.431, de 29/12/2005, conforme especifica: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Maurício Silva, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Fica registrada a ausência justificada da votação do Vereador Paulo Balansin. PROJETO DE LEI Nº 50/20 (Vereador Rogério Mioduski), denomina de JOÃO ALVES DE ALMEIDA a Rua nº 03 do Loteamento Jardim Boreal 2, situado na Vila Borato, bairro PiriQUITOS, nesta cidade: APROVADO, ficando registrada a ausência justificada da votação do Vereador Paulo Balansin. PROJETO DE LEI Nº 91/20 (Poder Executivo), altera a Lei nº 12.850, de 24/07/2017: APROVADO, ficando registrada a ausência justificada da votação do Vereador Paulo Balansin. PROJETO DE LEI Nº 98/20 (Vereadores Pastor Ezequiel Bueno e Vinícius Camargo), estabelece as igrejas e os tempos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no Município de Ponta Grossa: APROVADO, ficando registrada a ausência justificada da votação do Vereador Paulo Balansin. Fica ainda registrada a manifestação do Vereador

Geraldo Stocco durante a discussão da referida matéria: “Obrigado pela palavra presidente, eu me posicionei sobre esse projeto já na primeira votação e analisando bastante o Art. Segundo, apesar de ser um projeto de extensão curta, mas presidente, assim, nós temos que ter muita responsabilidade nas votações e eu quero que fique aqui, Vr. Dr. Magno, não sei se V. Excia. Concorda comigo, mas nós vamos que o isolamento foi algo muito necessário para que o covid não se espalhasse e eu posso estar muito errado, eu espero em Deus que não tenhamos mais nenhuma calamidade pública, mas quem sabe se todas as igrejas ficassem abertas desde o início da pandemia, como esse projeto prevê talvez a situação iria ser muito pior, Vereador Valtão. Nós vemos que o Papa defendeu o isolamento social, nós vemos que muitos pastores defenderam o isolamento social e eu acho perigoso nós estabelecermos que em qualquer calamidade pública as igrejas permaneçam abertas desde o seu início. Hoje nós vivemos uma situação totalmente diferente do início, totalmente diferente e esse projeto acaba nos colocando em maus lençóis, porque é muito fácil, Vereador Dr. Magno, pegarem minha votação e falar que eu sou contra essa abertura de igreja, que eu sou contra uma assistência social e psicológica das pessoas, mas eu não votarei contrário, mas eu acho que nós temos que ter uma situação, um pensamento diferenciado, porque nós não sabemos que tipo de calamidade pública pode acontecer e isso é uma lei, o peso dessa lei é gigantesco, apesar de muitos aqui não acreditarem e não é o caso do pastor, nem do Vereador Vinícius, mas o peso de uma lei é enorme. Então é uma situação difícil, isso acredito que deveria partir da própria Fundação de Saúde, dos médicos, dos especialistas. Como falei, Presidente, que Deus nos livre de outra calamidade pública, eu sei que se tiver uma calamidade pública, essas lei vai por água abaixo. Então fica o questionamento do porque fazer essa lei, sendo que as igrejas já estão abertas, sendo que o distanciamento nas igrejas já está acontecendo e eu defendo isso, tem que ir para a igreja sim, com o distanciamento, com os cuidados, mas porque que esse projeto nasceu? Fica aqui o nosso questionamento”. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 14/20 (Vereador Geraldo Stocco), dispõe sobre medidas de segurança a serem adotadas por administradores de bares, casas de shows, restaurantes e estabelecimentos similares, visando a proteção das mulheres em suas dependências: APROVADO, nos termos do SUBSTITUTIVO GERAL apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ficando registrada a ausência justificada da votação do Vereador Paulo Balansin. Foi colocada em votação, tendo sido aprovada a solicitação verbal do Vereador Rudolf Polaco, a fim de se ausentar para participar de reunião com o Secretário de Governo. EM DISCUSSÃO ÚNICA - Foram APROVADAS: Moções nºs 222/20, do Vereador Jorge da Farmácia; 223/20, do Vereador Felipe Passos; 224/20, do Vereador Magno Zanellato; 225/20, do Vereador Pietro Arnaud e Indicações nºs 1261, 1262/20, do Vereador Paulo Balansin; 1263/20, do Vereador Geraldo Stocco; 1264/20, do Vereador Daniel Milla Fraccaro; 1265/20, do Vereador Jorge da Farmácia; 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275/20, do Vereador Celso Cieslak; 1276, 1277, 1278, 1279, 1280; 1282, 1283, 1284, 1285/20, do Vereador Florenal Silva; 1281/20, do Vereador Dr. Zeca; 1286/20, do Vereador Maurício Silva. Fica registrada a ausência justificada da votação do Vereador Rudolf Polaco. Concluída a votação da Ordem do Dia, o Senhor Presidente abriu espaço para manifestações no PEQUENO EXPEDIENTE - VEREADOR GERALDO STOCCO: Para comemorar a aprovação do Projeto de Lei nº 14/20, que denominou de "Drinks de Emergência" aprovado nesta data, onde irá cobrar a fiscalização do mesmo, sabendo que muda o jogo, alterando a vida das pessoas. Disse estar triste ouvir o relato de meninas que acabam passando por situações desagradáveis. Destacou que tinha várias idéias para desenvolver esse ano, diante do assunto, principalmente a realização de audiência pública e eventos com relação ao tema, mas precisa falar mais, englobando também sobre racismo e aquilo que muitas vezes a sociedade não vê ou vê e já se acostumou, passando de maneira despercebida. Informou que a investigação do GAECO sobre o desvio de combustíveis chegou às suas mãos estando disponibilizando a todo o parlamentar que quiser, restando lhe solicitar. Disse da importância do presidente em recomendar aos vereadores a estudar a Constituição e Leis Federais para ver o que pode e não fazer enquanto parlamentar. VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: Para falar que gostaria de entender a verdadeira estratégia da prefeitura de Ponta Grossa, quando tem uma série de restrições e informações e de determinações em relação ao comércio, pois, segundo o que está sabendo, a live que será apresentada pelo Chefe do Executivo as dezoito horas, da qual lamenta que chega a ser tão egocêntrico ao ponto de puxar audiência e tentar receber curtidas de pessoas nesse momento tão delicado. Pediu as pessoas que comentem na live do mesmo, para que da próxima ocasião em que desejar se dirigir à população nas suas páginas sociais, o faça imediatamente, e não fique causando expectativa de alguma coisa muito ruim e que na hora acaba

sendo minimizado. Registrou suas considerações à primeira morte por covid ocorrida na cidade, dizendo da necessidade de se verificar se não teve outros pessoa infectada, em função do contato com pessoas. VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO: Agradeceu primeiramente a unanimidade dos vereadores ao projeto de sua autoria e do Vinícius Camargo, respeitando o Vereador Geraldo Stocco que se manifestou sobre a matéria, porém discordando do mesmo, afirmando que a igreja não pode fechar em momento algum, considerando algo essencial, por prestar não somente serviço espiritual, mas assistencial, além daquilo que está nas mãos do líder espiritual, sendo os pastores responsáveis, disponíveis, tratando o ser humano com dignidade. Referendou igrejas que tem projetos que acolhem pessoas de rua, dependentes químicos, indo além da área espiritual, onde estará sempre em sua defesa, junto aos pastores e padres, considerando que alguns tem também instituições que prestam assistência. Deixou claro que são embaixadores, Deus é que faz tudo, utilizando-os como ferramenta. VEREADOR FLORENAL SILVA: Para tecer comentários sobre projeto de sua autoria rejeitado nas comissões o qual obrigava as empresas, quando da realização de obras na cidade a contratar setenta por cento da mão de obra local, relatando sobre denúncia feita pelo próprio prefeito na cidade, dando conta de empresa oriunda de Manaus, que contratou quatrocentos funcionários e fora, não gerando nenhum emprego no Município, já com três ou quatro pessoas contaminadas com o coronavírus. Nesse sentido disse que caso seu projeto tivesse sido aprovado, teria sido gerado mais quatrocentos empregos e diminuído casos de covid na cidade. Utilizando parte de seu espaço, o Vereador Vinícius Camargo primeiramente parabenizou iniciativas do Poder Executivo com relação a estímulos quanto a criação de novas vagas, ocorrendo ainda esta semana, com relação ao primeiro emprego, destacando que em momentos de crises, mostra que Ponta Grossa vive situação positiva. Parabenizou a todos os envolvidos na criação do selo MADE IN PG, dizendo ser um grande estímulo para a economia e uma iniciativa louvável para que recursos girem em nossa cidade, principalmente nesse momento de dificuldade. Seguiu comentando sobre discussões quanto a forma como a imprensa nacional se manifesta, considerando impugnante, deixando existir dois pesos e duas medidas, com uma agenda política direcionando as ações das redes de televisão e jornalismo. Irá encaminhar imagens aos vereadores sobre cristãos que são perseguidos na Ásia e África e são executados por professar sua fé, indagando se já viram tais notícias em jornal, não sendo um, mas centenas de casos, todos os dias, talvez milhares de cristãos que tem suas vidas tiradas pelo fato de professarem sua fé em países comunistas. Apresentou foto de pastora na China que foi persuadida a negar sua fé, não tendo acontecido, tendo sido torturada. Deixou assim registrada a sua admiração aos missionários que são perseguidos, aclamando-os como seus heróis, por estarem morrendo com dignidade. VEREADOR FELIPE PASSOS: Parabenizou pela passagem de aniversário da Excelentíssima Vice-Prefeita Elizabeth Schmitt, que ocorre no dia onze de junho, ressaltando todo o trabalho, dedicação e luta dentro da educação municipal, com as batalhas que enfrentou. Parabenizou também a Mesa Executiva, na pessoa do Vereador Daniel Milla, em vista de ofício que elaborou dia sete de março de 2019 onde após alguns meses conseguiu, no sentido de que houvesse a mudança do relógio ponto deste Legislativo ao anexo principal de entrada, atendendo pedidos de diversos servidores. Solicitou informações ainda em relação ao Ato nº 45 da Mesa Executiva, que vem de encontro com moção nº 78/20 que apresentou, tendo sido arquivada, com a alegação de que não deveria haver interferência ao Poder Público, ressaltando que praticamente o teor do referido ato é o mesmo de sua proposição, indagando se a Mesa voltou atrás em relação ao assunto, o qual faculta a suspensão de descontos de empréstimos consignados em folha de pagamento pelo prazo de 120 dias. O Senhor Presidente nesta oportunidade explicou que na apresentação da referida proposição, através de projeto de lei, estaria o autor interferindo no Poder Executivo e nesse sentido foi debatido na época. Informou sobre o que está elaborando através do Ato nº 45, sendo referente aos descontos dos servidores ocupantes de cargos do Poder Legislativo que cabe à essa presidência conceder ou não, considerando existir decisão através de Ato do TC/PR que foi realizado semana passada, destacando que tiveram embasamento jurídico nesse sentido, existindo tal possibilidade, assim como do Poder Executivo, caso o vereador Felipe quisesse indicar ao prefeito, referente aos funcionários daquele poder. VEREADOR VINÍCIUS CAMARGO: Para concluir seu raciocínio diante de sua manifestação anteriormente realizada, deixando sua indignação e protesto à imprensa que hoje é totalmente ideológica, não noticiando centenas de mortes que acontecem todos os dias, relacionado a perseguição de cristãos no mundo inteiro, ressaltando a liberdade de culto religioso existente no Brasil, não acontecendo tais fatalidades. Não vê comoção da ONU e de outros órgãos mundiais, para que esse genocídio acabe, deixando alerta à imprensa, para que noticie esses fatos.

Parabenizou os missionários que lutam para que a mensagem de Cristo seja espalhada para países onde ocorrem essas perseguições. Não havendo mais vereadores inscritos, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, convocando outra para o dia quinze do mês em curso, segunda-feira, no horário regimental, informando que a Ordem do Dia será publicada no Diário Oficial do Município, além de estar à disposição via rede de computadores. Eu, Vereador Florenal Silva, supervisionei a redação da presente Ata, a qual segue assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em dez de junho de dois mil e vinte.

_____SECRETÁRIO _____PRESIDENTE

**SETOR LEGISLATIVO DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – CAMPOS GERAIS -
PARANÁ, em 10 de junho de 2.020.**

Francine Bassani

Estagiária do Setor Legislativo